



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN



**COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FEITAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013-UNIREMA MULTIDIGITAL**

Foi realizada, no dia 25 de julho de 2013, **audiência pública para obter subsídios para aperfeiçoar o termo de referência destinado à contratação, mediante procedimento licitatório, de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização, gerenciamento, treinamento e manutenção de uma solução integrada de telemática para a prestação de serviços de comunicação de dados, acesso à internet, gerenciamento da infraestrutura de tic, servicedesk e infraestrutura física de cabeamento e ativos das unidades do governo do Estado do Maranhão e outros poderes, formando a chamada UNIREMA MULTIDIGITAL.**

Em consequência, foi instituída uma comissão<sup>1</sup> para analisar a pertinência das contribuições adicionais recebidas na audiência pública já mencionada. Após algumas discussões e entendimentos, esta comissão analisou todos os pontos e decidiu conforme veremos a seguir:

**1) Contribuição do Sr. Clailson Cardoso Ribeiro:** Ao ler o Termo de Referência observei que havia previsão de relatórios de gerenciamento para a realização de fiscalização do contrato, pelo que entendi os relatórios serão gerados pelo próprio prestador do serviço que servirão de base para que a gestora do contrato possa aplicar as sanções. Eu pergunto quem é que vai fiscalizar essa geração de relatórios? Considerando que os objetos contidos no Lote II, apesar de estarem interligados, eles poderiam ser fracionados para poder receber uma proposta de preço com os serviços separados, será que isso não representaria uma redução de custos para a administração? Não seria salutar, considerando que a empresa vai se auto fiscalizar, esse lote não poderia ser fracionado? Pelo menos para que uma outra empresa exerça a fiscalização da prestadora do serviço, porque senão é fácil imaginar que a empresa vai se auto punir colocando precisamente todos os pontos e tempos para que possa gerar multa contra si mesma e ter a redução da sua própria fatura.

**Resposta:** Ao analisar a contribuição do Sr. Clailson Cardoso Ribeiro, esta comissão decidiu, consubstanciado em parecer jurídico exarado no processo licitatório, não acatar a sugestão no sentido de fracionar os serviços descritos do lote II. Porém, importante informar que independente do fracionamento, existirá uma equipe técnica formada por servidores do Estado que acompanhará e fiscalizará a geração dos relatórios, garantindo a aplicação das sanções quando necessário.

**2) Contribuição do Sr. João Oscar Viana Nogueira:** O governo do estado fez um grande investimento através da SSP/MA para implantação do cinturão de fibra digital, que é de conhecimento de todos. Para que fosse possível fazer o videomonitoramento foi lançado mais de cem quilômetros em fibra na cidade

---

<sup>1</sup> Portaria nº 060/2013-SUBSEC, de 26 de julho de 2013.

de São Luís e nesse projeto aqui eu não vi nenhuma forma de aproveitamento disso. Nós já tivemos a visita de algumas secretarias interessadas em fazer parte desse cinturão digital, e minha pergunta é se ainda temos tempo de colocar no Termo de Referência o que é preciso para que isso seja disponibilizado para as outras secretarias. A Secretaria de Estado de Segurança Pública não pode assumir essa função que não é dela, ela vai tratar segurança pública, então, foi disponibilizada pelo secretário, a possibilidade dessa rede ser utilizada por todas as secretarias, mas pra isso precisa ter a aquisição dos ativos, manutenção dessa rede, que ficaria disponibilizada para todas as secretarias do estado. Ainda está em tempo planejar a utilização dessa rede que é hoje do estado mas que está a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública? A segunda questão é a possibilidade da locação de infraestrutura de monitoramento, uma secretaria que ela tem aí 10, 8 links, talvez seja mais econômico para o estado colocar isso na Secretaria Adjunta da Tecnologia da Informação, porque não justifica... Hoje a Secretaria de Estado de Segurança Pública tem mais de 130 links, não sei a realidade das outras secretarias. Trabalhamos com uma atividade que tem uma série de particularidades, então o controle do acesso à internet fica de forma generalizada quando está aqui. A proposta é, se temos aí padrões técnicos para acesso a internet, que seja possibilitada também a locação desses núcleos de atendimento dentro de secretaria de grande porte, falo pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, para que tenhamos uma configuração mais adequada para nossa necessidade além do tempo de resposta diminuído, pois hoje os links demoram muito tempo para serem reparados e perdemos muito tempo. Seriam essas minhas duas sugestões: adesão como secretaria a essas estruturas que estão no Termo, mas que isso pudesse ser alocado de forma secundária nas secretarias que tivesse interesse.

**Resposta:** Ao analisar a contribuição do Sr. João Oscar Viana Nogueira, esta comissão verificou que a integração do cinturão digital da Secretaria de Segurança Pública – SSP será atendida através do projeto da INFOVIA, que está sendo elaborado pelo Governo do Estado do Maranhão. Ademais, a demanda de gerenciamento in loco já está sendo atendida dentro do Termo de Referência.

**3) Contribuição do Sr. Alexandre De Albuquerque:** Antes de mais nada gostaria de parabenizar a Secretaria Adjunta da Tecnologia da Informação e o Governo por optar por um caminho semelhante a um projeto que a gente tem em Pernambuco que é uma integração total de todos os serviços e minhas sugestões passam um pouco por isso, diferentemente como algumas pessoas pensam essa separação nem sempre é tão saudável e não reduz preço. No caso de Pernambuco a redução em cima de royalties foi de quase 40% do que ele pagava, e essa redução bancou toda a infraestrutura de dados a serem expandidos, então aponta para uma redução na verdade. Minha primeira sugestão é incluir um serviço de voz sobre ip, que agrega um valor ao projeto, com redução de custo, a exemplo do projeto de Pernambuco Digital que é conectado. Claro que isso realmente gera uma redução quando você começa a operar usando a rede de dados para trafegar. Ampliar o serviço de segurança integrando uma solução de falha e antispam, facilitando a correlação de eventos de segurança, eu senti falta disso no projeto, pois é muito complicado você ficar gerenciando segurança em plataformas distintas, quem for da área sabe que isso é complexo. É possível que haja uma integração para correlacionar os eventos de segurança. Um terceiro seria um serviço de wi-fi externo para atendimento a locais turísticos e de interesse público, isso seria uma forma muito rápida de você conseguir atender a pontos turísticos com estrutura de wi-fi com saída de internet para o próprio projeto. Flexibilizar as multas e os acordos dos níveis de serviço, nós consideramos um SLA muito agressivo, pelo pouco que eu vi e que conheço da infraestrutura do estado pode ser que seja complexo atender. O objetivo da Secretaria Adjunta da Tecnologia da Informação e do Governo não é multar e sim conseguir ter o serviço, mas se tiver de ser nós vamos nos preparar para isso.

**Resposta:** Ao analisar a contribuição do Sr. Alexandre de Albuquerque, esta comissão concluiu que essa inclusão do serviço de voz sobre ip à UNIREMA será atendida através do projeto da INFOVIA que está sendo elaborado pelo Governo do Estado do Maranhão.

Quanto ao serviço de segurança, é inviável neste projeto, pois o Estado já possui uma solução contratada.

No tocante ao serviço de rede sem fio (WI-FI), será atendido no projeto da INFOVIA, do Governo do Estado do Maranhão.

Por fim, quanto a questão do SLA, esta comissão não concorda com a redução, pois a empresa vencedora da licitação deve estar preparada para atender todo o Estado, conforme o Termo de Referência, e porque cada hora sem funcionamento gera um custo imensurável para os serviços agregados da rede do Estado do Maranhão.

**4) Contribuição do Sr. Pacífico Gomes:** Sugiro a flexibilização da SLA na questão de manutenção do governo do estado, pois nós sabemos que pra se chegar em determinadas localidades dentro do estado do Maranhão é uma questão muito sofrível, e o termo de referência se refere a tempos muito curtos, automaticamente as operadoras irão pagar multas constantemente. Espero uma atenção especial neste caso.

**Resposta:** Ao analisar a contribuição do Sr. Pacífico Gomes, esta comissão não concordou com a redução do SLA, pois, conforme já respondido, a empresa vencedora da licitação deve estar preparada para atender todo o Estado, conforme o Termo de Referência, e porque cada hora sem funcionamento gera um custo imensurável para os serviços agregados da rede do Estado do Maranhão.

**5) Contribuição do Sr. Ricardo Azoubel:** Eu queria discutir a possibilidade de propor links alternativos da mesma forma que está sendo proposta pra internet, nossa rede é crítica principalmente nos postos fiscais. A sugestão é que os links também tenham redundância em caso de falha, mesmo havendo a SLA bem mais rígida que a atual, mas que o que se vê é que vai para a flexibilização. A segunda sugestão é aplicar telefonia em ip, pois não é compartilhada igual ao restante da rede, queremos ampliar esse serviço para o restante da rede e incluir no termo de referência.

**Resposta:** Ao analisar a contribuição do Sr. Ricardo Azoubel, esta comissão decidiu acatar a solicitação dos links redundantes. Porém, é necessário que a Secretaria da Fazenda – SEFAZ informe a quantidade e as características dos links pretendidos.

Quanto a inclusão do serviço de voz sobre ip à UNIREMA, conforme já respondido, será atendida através do projeto da INFOVIA que está sendo elaborado pelo Governo do Estado do Maranhão.

**6) Contribuição do Sr. Altamir Coêlho Mendes:** O item 1.4 da linha B do termo de referência, solicitamos a separação desse lote por entendermos que as atividades e o objeto tem natureza divisíveis. E existem parcelas de naturezas específicas que podem ser executadas por empresas especializadas. O outro questionamento, nós identificamos a falta de quantidade de pontos de atendimento na central de relacionamento, lá não cita a quantidade de pontos de atendimento. Para cada um, é cotado equipamentos para atender os pontos (computadores etc), portanto precisamos de números para fazer uma proposta equivalente. O outro ponto que identificamos é que a planilha de formação de preço nós entendemos que ela está desalinhada com relação às possíveis adesões. No novo regimento existe regulamento de preço no país que limitou a quantidade das adesões Com relação de não ultrapassar 5 vezes o total registrado. Então aquele total que está ali se os 45 órgãos foram aderir 100% de um item daquele, não vai conseguir atender a demanda, é só uma questão de corrigir para não interferir no valor estimado. E já que o termo não prevê os locais nem a quantidade demandada fiquei com uma dúvida de como se chegou ao valor sem o detalhamento.

**Resposta:** Ao analisar a contribuição do Sr. Altamir, esta comissão informa que, conforme já dito em momento anterior, esta comissão decidiu por não fracionar os serviços do lote II.

Dando continuidade, esta comissão informa que será fornecida, no Termo de Referência, a média mensal de atendimentos, possibilitando que a licitante vencedora calcule a quantidade de pontos de atendimentos necessários para suprir a necessidade do projeto.

Quanto ao item 03 (três) da sugestão, esta comissão informa que a definição do quantitativo de links é prerrogativa do Estado.

Por fim, esta comissão informa que o valor estimado para este registro de preço foi alcançado através de pesquisa de preço de mercado.

**7) Contribuição do Sr. Manoel Pedro Da Silva Neto:** Temos grandes interesses para contribuir com essa rede, mas do jeito que está formatada a licitação, não podemos participar. Aqui tem uma rede de dados em que ela é construída para o estado, se conhecemos o Maranhão com poucos municípios acima de 100 mil habitantes dos quais eles não estão empregados no plano de banda larga do Governo Federal. Para atender a UniRema do jeito que está o estado é preciso fazer grandes investimentos para honrar com os compromissos. Nossa empresa reconhece que o decreto da governado que estipula o registro de preços está correto para quantitativo não para alteração do objeto. Para fazer uma rede dessa com grandes investimentos, precisa especificar como vai ser o objeto, quantitativo é uma coisa, objeto é outra, não pode existir dúvidas. Pelo que se vê aqui, a rede da comunicação existe a rede de gerencia, e uma coisa não tem nada a ver com a outra. Para minha surpresa a rede tinha gerencia de lan e hoje diz que não se tem, tinha segurança hoje não tem, então não sei nesse tempo o que mudou. Mas tudo isso tinha lá atrás. Do resto a gente está aqui para contribuir e colaborar, hoje sabe-se que a tecnologia evoluiu, as conectividades são muito mais demandadas por velocidade de banda, e a gente não tem como no registro de preço se comprometer para se comprometer para entregar por exemplo 34 megas em São Luís do Maranhão quando há uma demanda imprevisível do estado do Maranhão. Falou-se aqui do projeto de Pernambuco, ele não é bem o que está aqui, o PE fez um projeto de conectividade em todo o Estado e não foi registro de preço. Nós sabemos que quando se constrói uma rede com suporte para demandas futuras, há um apagão, basta ver o que está acontecendo com as telefonias de celulares, elas tem uma construção de investimento limitada, quando começo a colocar demanda superior ao que ela suporta, vai dar o apagão, e isso se traduz que eu não posso aumentar porque minha proposta não vai ser mais vantajosa porque não previ o investimento, aí eu vou chegar ao estado e dizer que meu contrato não poderá ser feito por isso e aquilo... Além do mais, sabemos que uma rede dessa não pode ficar sendo feito todo ano um registro de preço, ela está com 48 meses e eu não sei se as cláusulas do contrato tem reajuste ou não, o critério de julgamento disso, como vai se dá, e com a não previsão de preço para entregarmos um serviço que vai demandar daqui a 48 meses, é colocar em risco a credibilidade da nossa empresa, e isso não for mudado, não podemos participar. Só existem duas operadoras que tem condições de oferecer o serviço de conectividade e aí quem conhece o Maranhão sabe que para as novas tecnologias nenhuma das duas empresas está preparada sem fazer investimentos. Como fazer isso no modelo em que está? Esse Termo de Referência, já se passaram vários anos para especificá-lo, a nossa área de projetos nunca conseguiu definir os valores sem um grande investimento de backbones no estado do Maranhão. Existem vários modelos de se fazer isso, se o Maranhão não tem condições de fazer um investimento só, como fazer para integrar sem mudar o Termo de Referência fazer um projeto básico disso, com demanda e planejamento não tem como. Sugiro fazer uma licitação de outro modelo qualquer para atingir todo o estado, com wi-fi, aproveitando o sistema da secretaria de segurança. Eu vim aqui achando que era só uma audiência pública, mas estão se discutindo os problemas internos do Estado, isso é bom para que a gente conheça como está a situação. Como o estado está a ferramenta de colaboração, datacenter? Tem muita coisa a ser feita e no modelo que esta, nossa empresa não tem condição de fazer estrutura física de energia, teria que fazer consórcio ou contratar. E isso degrada nossa proposta, somos prestadores de serviço, não vendemos equipamento, não fazemos infraestrutura. A meu ver o Estado do jeito que está bolado ele é praticamente uma operadora, então acho que temos que deixar links de dados, supervisão de WAN com a operadora. Gerência de rede, gerência de aplicação, para a gerência de referência do estado. Essa gerência fiscaliza a conectividade

para poder aplicar as multas e penalidades previstas no contrato. Nós somos fiscalizados por órgãos reguladores, pela Anatel, se não cumprirmos a SLA prometida no nosso contrato a Anatel nos multa. Então quero agradecer, e se não tiver como fazer isso não temos como participar. É um risco muito grande assinar esse contrato, pois rede de dados não é um produto definido, é construído. As redes são diferentes, a segurança é diferente da educação, pois requerem necessidades diferentes. Como vai fazer um registro de preço igual para todo mundo?

**Resposta:** Ao analisar a contribuição do Sr. Silva Neto, esta comissão não conseguiu encontrar contribuições que pudessem ser adicionadas ao termo de referência, posto que o representante da Embratel informou que não consegue participar da licitação e foi bastante genérico, deixando de pontuar os possíveis impedimentos que estariam associados ao termo de referência. Ademais, quanto a inclusão de serviço de rede sem fio (WI-FI) e integração ao cinturão digital da SSP, conforme já respondido, será atendido no projeto da INFOVIA, do Governo do Estado do Maranhão.

---

**Eduardo Moura Sekeff Budaruiche**  
Presidente da Comissão

---

**Marcel Saraiva de Oliveira**  
Assessor Sênior - CCL

---

**Claudio Fernandes Silva**  
Secretário Adjunto/SEATI

---

**Fabício Alberto Lobão de Oliveira**  
Gestor da Unidade de Integração  
Institucional/SEATI

---

**Carlos Aristides Mendes Borba**  
Presidente da Comissão Setorial de Licitação